



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07 / 08 / 2024

Elias Pereira das Oliveiras
Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.398, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024062711011 - 2024009648, com Parecer Jurídico nº 660/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ESPEDITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3244, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal